

Revogado pela Resolução nº 74/1998

REVOGADO



## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 25 DE MARÇO DE 1997.

Delegação de competência ao Ministro-Presidente para concessão de licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e servidores que lhe sejam imediatamente vinculados, bem como para o provimento de cargos dos Serviços Auxiliares.

O Superior Tribunal Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na Sessão realizada em 25 de março de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Ministro-Presidente, Gen Ex Antonio Joaquim Soares Moreira, e, em seus impedimentos legais, ao Vice-Presidente, Dr. Paulo César Cataldo, para, nos termos do artigo 6º, § 1º, da Lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992, combinado com o Art. 4º, XVI e XXVII do Regimento Interno do STM, conceder licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e a servidores que sejam imediatamente vinculados ao Tribunal Pleno, bem como para o provimento de cargos dos Serviços Auxiliares.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar, em 25 de março de 1997.

  
Gen Ex ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA

Ministro-Presidente

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	
PUBLICADO EM	
DIÁRIO Nº 024	de 23 mai, 97
DO STM Nº _____	de _____
DO STM Nº _____	de _____